



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

**INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL MARROM"
DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS
ESPÉCIES DE CEGUEIRA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

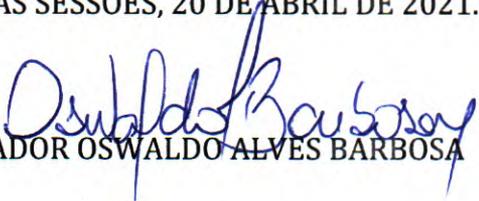
Art. 1º Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a campanha "Abril Marrom" de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, a ser celebrada anualmente no mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira.

Art. 2º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2021.


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

**À Procuradoria do legislativo
para Parecer**



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira, incluindo no calendário oficial o “Abril Marrom”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Segundo dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, sendo 582.000 (quinhentos e oitenta e dois mil) cegas e 6 (seis) milhões com baixa visão.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 60% das cegueiras são inevitáveis, isso significa que muitos brasileiros que são cegos, poderiam não ter ficado cegos se tivessem recebido tratamento precocemente.

O fato de muitas doenças relacionadas à visão não apresentarem sintomas, só demonstra a situação, pois algumas são descobertas quando já estão em estágio bastante avançado e de difícil regressão, como por exemplo o glaucoma, a maior causa de cegueira no mundo, sendo que, no Brasil, mais de 1 milhão de pessoas são portadoras da doença.

O abril Marrom surgiu em 2016 a partir da iniciativa do Professor Doutor. Suel Abujamra. O Prof. Dr. Suel Abujamra era médico doutor em oftalmologia e ex-presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Ele foi um profissional exemplar, responsável por avanços na saúde ocular brasileira. Ele foi o idealizador do Abril Marrom e continuar a sua proposta é também honrar e agradecer a sua memória. O mês de abril foi escolhido por ser neste mês comemorado o Dia Nacional do Braille, o dia 8 de abril. A data é o nascimento de José Álvares de Azevedo (08 de abril de 1834) o professor responsável por trazer, em 1850, o alfabeto Braille ao Brasil. A cor marrom foi a escolhida para a Campanha, por ser a cor de íris mais comum nos olhos dos brasileiros.

Dessa forma, campanhas de conscientização como o “Abril Marrom” fomentam a necessidade de acompanhamento médico especializado para evitar que as doenças dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira.

Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade como um todo, que julgo ser importante essa discussão em nossa Casa Legislativa, apresento o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares e desde já solicito o apoio a esta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2021.


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ___/2021

INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL MARROM" DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

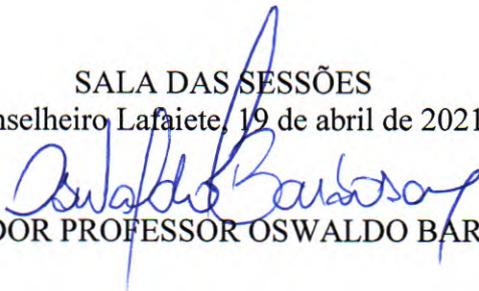
Art. 1º Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a campanha "Abril Marrom" de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, a ser celebrada anualmente no mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira.

Artigo 2º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 19 de abril de 2021.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Abr-2021-15:54-034394-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira, incluindo no calendário oficial o “Abril Marrom”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Segundo dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, sendo 582.000 (quinhentos e oitenta e dois mil) cegas e 6 (seis) milhões com baixa visão.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 60% das cegueiras são inevitáveis, isso significa que muitos brasileiros que são cegos, poderiam não ter ficado cegos se tivessem recebido tratamento precocemente.

O fato de muitas doenças relacionadas à visão não apresentarem sintomas, só demonstra a situação, pois algumas são descobertas quando já estão em estágio bastante avançado e de difícil regressão, como por exemplo o glaucoma, a maior causa de cegueira no mundo, sendo que, no Brasil, mais de 1 milhão de pessoas são portadoras da doença.

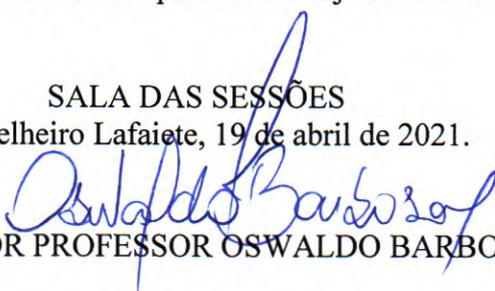
O abril Marrom surgiu em 2016 a partir da iniciativa do Professor Doutor. Suel Abujamra. O Prof. Dr. Suel Abujamra era médico doutor em oftalmologia e ex-presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Ele foi um profissional exemplar, responsável por avanços na saúde ocular brasileira. Ele foi o idealizador do Abril Marrom e continuar a sua proposta é também honrar e agradecer a sua memória. O mês de abril foi escolhido por ser neste mês comemorado o Dia Nacional do Braille, o dia 8 de abril. A data é o nascimento de José Álvares de Azevedo (08 de abril de 1834) o professor responsável por trazer, em 1850, o alfabeto Braille ao Brasil. A cor marrom foi a escolhida para a Campanha, por ser a cor de íris mais comum nos olhos dos brasileiros.

Dessa forma, campanhas de conscientização como o “Abril Marrom” fomentam a necessidade de acompanhamento médico especializado para evitar que as doenças dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira.

Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade como um todo, que julgo ser importante essa discussão em nossa Casa Legislativa, apresento o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares e desde já solicito o apoio a esta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 19 de abril de 2021.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA